



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 622

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Atas de registro de preço - Trimestral	6
Inexigibilidade	8
Pregão	8
Deserta ou Fracassada	9
PODER LEGISLATIVO	9
Atos Legislativos	9
Resumo da Sessão	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 622

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.592, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.596, de 17 de Setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

05	Departamento de Esporte E Cultura	
05.01	Departamento de Esportes e Cultura - DEC	
05.01.01	Departamento de Administração e Finanças	
04.122.0073.2.108	Manutenção do Departamento de Administração e Finanças	
008-3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
Fonte 04.0000000	Recursos Próprios da Administração Indireta	
C.Aplic.04.110.0000	Geral Indireta	
05	Departamento de Esporte e Cultura	
05.01	Departamento de Esportes e Cultura - DEC	
05.01.02	Departamento de Esporte	
27.812.0074.2.109	Manutenção Ginásio Municipal de Esporte	
025-3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
27.812.0074.2.110	Manutenção das Escolinhas e Competições	
026-3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
Fonte 04.0000000	Recursos Próprios da Administração Indireta	
C.Aplic.04.110.0000	Geral Indireta	
05	Departamento de Esporte e Cultura	
05.01	Departamento de Esportes e Cultura - DEC	
05.01.03	Departamento de Cultura	
13.392.0075.2.119	Manutenção da Casa Euclidiana	
063-3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
13.392.0075.2.116	Manutenção Eventos Culturais	
060-3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
13.392.0075.2.121	Manutenção da Fábrica de Expressão	
065-3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
13.392.0075.2.118	Manutenção da Biblioteca Municipal	
062-3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
13.392.0075.2.120	Manutenção do Museu	
064-3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
Fonte 04.0000000	Recursos Próprios da Administração Indireta	
C.Aplic.04.110.0000	Geral Indireta	
Total do Remanejamento		33.000,00

Decreto nº 6.592/2021 - Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 622

Página 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

05	Departamento de Esporte e Cultura	
05.01	Departamento de Esportes e Cultura - DEC	
05.01.01	Departamento de Administração e Finanças	
04.122.0073.2.108	Manutenção do Departamento de Administração e Finanças	
001-3.1.90.05.00	Outros Benefíc. Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000,00
005-3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
014-4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00
Fonte 04.0000000	Recursos Próprios da Administração Indireta	
CAplic.04.110.0000	Geral Indireta	
05	Departamento de Esporte e Cultura	
05.01	Departamento de Esportes e Cultura - DEC	
05.01.02	Departamento de Esporte	
27.812.0074.2.109	Manutenção Ginásio Municipal de Esporte	
016-3.1.90.05.00	Outros Benefíc. Previdenciários do Servidor ou do Militar	3.000,00
029-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
27.812.0074.2.110	Manutenção das Escolinhas e Competições	
021-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
Fonte 04.0000000	Recursos Próprios da Administração Indireta	
C.Aplic.04.110.0000	Geral Indireta	
05	Departamento de Esporte e Cultura	
05.01	Departamento de Esportes e Cultura - DEC	
05.01.03	Departamento de Cultura	
13.392.0075.2.119	Manutenção da Casa Euclidiana	
045-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
13.392.0075.2.116	Manutenção Eventos Culturais	
043-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
048-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
13.392.0075.2.121	Manutenção da Fábrica De Expressão	
047-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
049-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
13.392.0075.2.118	Manutenção da Biblioteca Municipal	
044-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
051-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	2.000,00
13.392.0075.2.120	Manutenção do Museu	
046-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
Fonte 04.0000000	Recursos Próprios da Administração Indireta	
C.Aplic.04.110.0000	Geral Indireta	
Total do Remanejamento		33.000,00

Decreto nº 6.592/2021 - Página 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 622

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.596, de 17 de Setembro de 2020 (LDO) e Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Decreto nº 6.592/2021 - Página 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 622

Página 5 de 11

Portarias

PORTARIA Nº 16.679 DE 27 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora ISABEL GRADIN DUTRA, do cargo de ZELADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aposentar a servidora ISABEL GRADIN DUTRA, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de ZELADOR, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2021.

São José do Rio Pardo, 27 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.680, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão de Análise de Amostras e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Análise de Amostras, sem remuneração, referente ao pregão nº 0027/2021, Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias do município de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores:

I – Maria de Lourdes Scarcella – Coordenadora de Creche;

II – Cristiane Clementino de Oliveira – Diretora de Escola;

III – Filipe Augusto Bilotta – Escriturário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

São José do Rio Pardo, 28 de maio de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.681 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004, a servidora FERNANDA MONTEIRO FURLAN.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença sem remuneração, por um período de até dois anos para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, a servidora FERNANDA MONTEIRO FURLAN, PSICÓLOGO - PROMOÇÃO SOCIAL, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos as 13 de maio de 2021.

São José do Rio Pardo, 01 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 622

Página 6 de 11

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.682, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. PAULO CESAR RIBEIRO, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, o Sr. PAULO CESAR RIBEIRO, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2021.

São José do Rio Pardo, 01 de junho de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 93/2020; CA= Ecology Paper Ltda Me. PR=59/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e

eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). P= 12 (doze) meses; V= R\$ 138.021,30 (cento e trinta e oito mil vinte e um reais e trinta centavos). DA=01 de dezembro de 2020. Nº 94/2020; CA= Irineu Valentim Tonelotto EPP. PR=59/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). P= 12 (doze) meses; V= R\$ 138.182,72 (cento e trinta e oito mil cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). DA=01 de dezembro de 2020. Nº 95/2020; CA= Jupter Comércio de Embalagens Ltda EPP. PR=59/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). P= 12 (doze) meses; V= R\$ 68.706,86 (sessenta e oito mil setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos). DA=01 de dezembro de 2020. Nº 96/2020; CA= Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP. PR=59/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). P= 12 (doze) meses; V= R\$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). DA=01 de dezembro de 2020. Nº 97/2020; CA= Silvana Baiocchi Gonçalves . PR=59/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). P= 12 (doze) meses; V= R\$ 80.214,81 (oitenta mil duzentos e catorze reais e oitenta e um centavos). DA=01 de dezembro de 2020. Nº 102/2020; CA= Marco Roberto Callegari EPP. PR=82/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 622

Página 7 de 11

para a prestação de serviços de guincho de veículos leves e pesados, para atender a demanda da frota de veículos desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). P= 12 (doze) meses; V= R\$ 36.185,04 (trinta e seis mil cento e oitenta e cinco reais e quatro centavos). DA=01 de dezembro de 2020.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 46/2021; CA= Acácia Comércio de Medicamentos Eirelli; PR= 26/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 12.402,33 (doze mil e quatrocentos e dois reais e trinta e três centavos); DA = 02 de junho de 2021. Nº 47/2021; CA= Ativa Comercial Hospitalar Ltda; PR= 26/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 12.675,00 (doze mil e seiscentos e setenta e cinco reais); DA = 02 de junho de 2021. Nº 48/2021; CA= Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda; PR= 26/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; R\$ 79.007,25 (setenta e nove mil e sete reais e vinte e cinco centavos); DA = 02 de junho de 2021. Nº 49/2021; CA= Cirúrgica Nossa Senhora Eirelli EPP; PR= 26/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 56.375,20 (cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); DA = 02 de junho de 2021. Nº 50/2021; CA= Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; PR= 26/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de

medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 105.102,28 (cento e cinco mil e cento e dois reais e vinte e oito centavos); DA = 02 de junho de 2021. Nº 51/2021; CA= Daniel Ferrari Abrantes Distribuidora de Medicamentos ME; PR= 26/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; R\$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais); DA = 02 de junho de 2021. Nº 52/2021; CA= Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda; PR= 26/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 32.171,60 (trinta e dois mil e cento e setenta e um reais e sessenta centavos); DA = 02 de junho de 2021. Nº 53/2021; CA= Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli; PR= 26/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais); DA = 02 de junho de 2021. Nº 54/2021; CA= Inovamed Hospitalar Ltda; PR= 26/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 29.151,50 (vinte e nove mil e cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); DA = 02 de junho de 2021. Nº 55/2021; CA= Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda; PR= 26/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 7.173,50 (sete mil e cento e setenta e três reais e cinquenta centavos); DA = 02 de junho de 2021. Nº 56/2021; CA= Med Center Comercial Ltda; PR= 26/2021; O= Sistema de Registro de Preços



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 622

Página 8 de 11

para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 19.669,87 (dezenove mil e seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos); DA = 02 de junho de 2021. Nº 57/2021; CA= Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda; PR= 26/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 9.736,50 (nove mil e setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); DA = 02 de junho de 2021. Nº 58/2021; CA= Proativa Hospitalar Eireli; PR= 26/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 62.617,16 (sessenta e dois mil e seiscentos e dezessete reais e dezesseis centavos); DA = 02 de junho de 2021. Nº 59/2021; CA= Semear Distribuidora Eireli EPP; PR= 26/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); DA = 02 de junho de 2021. Nº 60/2021; CA= Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda; PR= 26/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 38.565,61 (trinta e oito mil e quinhentos e sessenta cinco reais e sessenta e um centavos); DA = 02 de junho de 2021.

Inexigibilidade

Inexigibilidade nº 21/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, através do presente edital, está convocando empresas especializadas para realização de serviços de publicação em jornal (1/2 pagina capa colorida) para divulgação de prevenção e orientação para o enfrentamento da

pandemia, Covid-19, no Município de São José do Rio Pardo, observado o disposto no edital, as contratações serão feitas mediante processo de inexigibilidade, conforme justificado nos autos e autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, de acordo com os arts. 25 e 26 da Lei Federal nº 8666/93. O credenciamento será iniciado em 07 de junho de 2021, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – Setor de Licitações.

Pregão

Pregão Presencial nº 38/2021 Sistema de Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Cesta Básica contendo 2 pacotes de arroz 5kg, 1 pacote de feijão 2kg, 1 pacote de açúcar cristal 5kg, 1 pacote de pó de café 500g, 1 extrato de tomate de 340 grs., 1 pacote de leite em pó 400 grs., 2 pacotes de macarrão 500 grs., 2 litros de óleo de soja 900 ml, 1 pacote de sal refinado 1 kg, 2 latas de sardinha 125 grs., 2 pacotes de bolacha maisena, 1 pacote de achocolatado em pó, 1 pacote de bolacha água e sal, 1 lata de seleta de legumes, 1 pacote de papel higiênico com 4 unidades e 1 sabonete em barra 90 grs., destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Inclusão Social, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I, com encerramento dia 23 de junho de 2021 às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº 39/2021 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 22 de junho de 2021 às 08:30 horas.

Pregão Presencial nº 40/2021 a Aquisição de equipamentos diversos para aparelhar as Unidades de Saúde do Município de São José do Rio Pardo, com encerramento dia 21 de junho de 2021 às 09:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 622

Página 9 de 11

Deserta ou Fracassada

Pregão Presencial nº 32/2021 Aquisição de câmara frigorífica para conservação de produtos congelados, incluindo o serviço de instalação e montagem, para o Departamento de Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, foi considerado DESERTO.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/06/2021

A) INDICAÇÕES:

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:
 - a abertura do banheiro público na Terminal Rodoviário até as 22h;
 - informar nos boletins de vacinação que convocam pessoas com comorbidades quais são as doenças que entram nesse grupo;
 - o planejamento de hortas urbanas nas escolas, ESF, terrenos públicos e privados do Município;
 - implementação de cota de contratação de pessoas que estão procurando o primeiro emprego nas empresas que prestam serviços à Prefeitura;
 - estudos para implementação de iluminação na praça situada ao fim da Rua José Calsoni;
 - instalação de lombadas no Jardim Mercedes;
 - limpeza (roçamento) de matos na Avenida de acesso ao bairro Cassuci;
 - informações quanto à regularidade de uma edificação, localizada na Avenida Waldemar Poggio, à altura no número 361;
 - dispor de um segurança para a Casa Esperança;
 - limpeza de praça e instalação de tapa bueiro na rua

Guilherme Tell;

- replantio de árvores no Município;
- realização de serviços de tapa-buracos na Avenida Benedito dos Reis Scigliani, no bairro Buenos Aires;
- usar recursos da Prefeitura para adquirir testes de COVID-19;
- inclusão de vias no planejamento de recapeamento e/ou operação tapa-buraco;
- realização de notificação de proprietário e limpeza de terreno com mato alto e sujeira na rua Maria Clara Martins Silveira, no bairro Domingos de Syllos;
- instalação de lixeiras na praça de São Cristóvão, na Vila Brasil;
- realização de notificação de proprietário e limpeza de terreno com mato alto e sujeira na rua Paschoal Frontera, no bairro Vila Verde;
- realização de limpeza e melhorias na estrada de acesso ao "Morro da Antena de TV";
- realização de notificação de proprietário e limpeza de terreno com mato alto e sujeira na Avenida Mascarenhas de Moraes;
- realização de limpeza de mato alto e sujeira em terreno institucional na rua Pedro Curi;
- realização de notificação de proprietário e limpeza de terreno com mato alto e sujeira na rua Rubens Faria, no Jardim dos Ipês;
- realização de notificação de proprietário e limpeza de terreno com mato alto e sujeira nos locais que especifica;
- realização de recapeamento e/ou operação tapa-buraco na rua Domingos Possebon.
- Ao Executivo Municipal e à Diretoria Municipal de Segurança e Trânsito, sugerindo a instalação de sinalização indicando velocidade de via, e medidas de controle de velocidade na rua Alfredo Gomes de Oliveira, bairro Jardim Luciana.
- Ao Executivo Municipal e à Secretaria de Educação, sugerindo a implantação de aulas de inglês desde os anos iniciais na grade curricular da rede municipal de educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 622

Página 10 de 11

- À SAERP – Superintendência de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, sugerindo a adoção de mais modalidade como opção de pagamento ao usuário.

B) REQUERIMENTOS:

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou o envio:

- possibilidade de testar todos os pacientes suspeitos com COVID-19 no Município;

- relativas aos funcionários da FEUC – Faculdade Euclides da Cunha e aos repasses recebidos;

- mais esclarecimentos a respeito do PL 91/2021 no que diz respeito a valores;

- cumprimento da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

- medidas de preservação de nascentes de São José do Rio Pardo;

- planejamento de implantação de lixeiras nos locais públicos de São José do Rio Pardo;

- levantamento de todos os prédios públicos sem atividade (finalizados, em construção e abandonados);

- regularidade de uma edificação, localizada na Avenida Waldemar Poggio, à altura do número 361;

- cópia da planilha financeira do primeiro quadrimestre de 2021;

- recursos repassados para manutenção da Casa Esperança;

- cronograma do serviço de tapa buraco na cidade;

- contábeis da Prefeitura nos anos de 2011 a 2021;

- vistoria e manutenção na Fonte Luminosa na Praça XV de Novembro;

- restauração do Monumento Euclidianio;

- limpeza de terrenos institucionais do bairro São Domingos;

- viveiros de mudas existente na Área de Lazer;

- divulgação de listas de espera de alunos da rede municipal, conforme previsto na Lei 5.058, de 05 de fevereiro de 2018;

- despesas de energia elétrica na rede municipal de educação;

- documentos relativos ao processo de contratação da empresa que irá elaborar o Plano Diretor do Município;

- serviço de roçamento em terreno da Prefeitura no bairro Portal da Boa Vista.

- À Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços, solicitando a verificação de assoreamento de barranco na rua André Luiz.

- À FEUC – Faculdade Euclides da Cunha, solicitando informações relativas: 1) aos seus funcionários e aos repasses financeiros recebidos pela autarquia; 2) ao patrimônio da autarquia e a carga horária de seus servidores.

- À SAERP – Superintendência de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, solicitando informações sobre análises de água coletada por amostragem no período de 2018 a 2021.

- À Câmara Municipal, solicitando informações sobre projeto de lei apresentado na Casa.

- À Casa Civil da Presidência da República, solicitando informações relativas a programas, projetos, ações e editais.

- Ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, solicitando informações relativas a programas, projetos, ações e editais.

- Ao Ministério da Cidadania, solicitando informações relativas a programas, projetos, ações e editais.

- Ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, solicitando informações relativas a programas, projetos, ações e editais.

- Ao Ministério das Comunicações, solicitando informações relativas a programas, projetos, ações e editais.

- Ao Ministério da Defesa, solicitando informações relativas a programas, projetos, ações e editais.

- Ao Ministério de Desenvolvimento Regional, solicitando informações relativas a programas, projetos, ações e editais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 622

Página 11 de 11

- Ao Ministério da Economia, solicitando informações relativas a programas, projetos, ações e editais.

- Ao Ministério da Educação, solicitando informações relativas a programas, projetos, ações e editais.

- Ao Ministério da Infraestrutura, solicitando informações relativas a programas, projetos, ações e editais.

- Ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, solicitando informações relativas a programas, projetos, ações e editais.

- Ao Ministério do Meio Ambiente, solicitando informações relativas a programas, projetos, ações e editais.

- Ao Ministério de Minas e Energia, solicitando informações relativas a programas, projetos, ações e editais.

- Ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, solicitando informações relativas a programas, projetos, ações e editais.

- Ao Ministério da Saúde, solicitando informações relativas a programas, projetos, ações e editais.

- Ao Ministério do Turismo, solicitando informações relativas a programas, projetos, ações e editais.

- À Secretaria de Governo – Governo Federal, solicitando informações relativas a programas, projetos, ações e editais.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- Projeto de Lei nº 088, de 13 de maio de 2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, tendo em vista convênios firmados com o Governo do Estado de São Paulo para aquisição de retroescavadeira, infraestrutura urbana da Rua Luís Cremasco (Fases I e II) e recapeamento da Rua Prof. Sylvania M. S. Sylos, Rua Ricardo Dias e Rua Roque Pelegrino.”

- Projeto de Lei nº 090, de 18 de maio de 2021, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro vinculado à conta do Bloco de Proteção Social

Básica.”

- Projeto de Lei nº 091, de 18 de maio de 2021, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro vinculado à conta do Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.”

- Projeto de Lei nº 093, de 28 de maio de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, conforme valor recebido do Governo Federal, nos termos da Portaria GM/MS nº 897, de 05 de maio de 2021”

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara (www.camarasjriopardo.sp.gov.br) e página do Facebook (<https://pt-br.facebook.com/pg/camarasjriopardo>);

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente